Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 36, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 25 de outubro de 2017

Sumário

DECRETO	**Página 1**
EXTRATO DE CONTRATO	**Página 2**
LICITAÇÕES	**Página 3**
PORTARIA	**Página 4**

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 2216, de 17 de outubro de 2017.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 9.483,10, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 2158, de 24/11/2016,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 9.483,10 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2008 – Manutenção SEAD e Planejamento
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (304) R$ 1.162,37
0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
2015 – Manutenção Secretaria de Desenv. Urbano e Rural
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (506) R$ 977,22
1001 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2004 – Promoção e Participação em Eventos
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (276) R$ 6.706,00
1101 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2050 – Assistência Social à População
3.3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil (926) R$ 637,51

Total **R$ 9.483,10**

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

1001 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2004 – Promoção e Participação em Eventos
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (277) R$ 9.483,10
Total **R$ 9.483,10**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93

1 – ***CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 228-01/2017*** – Pregão Presencial n.º 51/2017 – Aquisição de Plantas Ornamentais – Empresa TOQUE ESPECIAL COMÉRCIO DE FLORES LTDA-EPP. com o valor total de R$ 22.192,10.

Santa Clara do Sul, 23 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

LICITAÇÕES

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 51/2017, cujo objeto é a aquisição de Plantas Ornamentais para o ajardinamento de parques, praças e jardins, sendo vencedora a empresa TOQUE ESPECIAL COMERCIO DE FLORES - EPP com o valor de R$ 22.192,10.

Santa Clara do Sul, 25 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017.

O Município de Santa Clara do Sul, torna público o resultado de julgamento da Licitação modalidade Tomada de Preços 10/2017 - contratação empresa para serviços Odontológicos especializada em Prótese Dentária. Processo Administrativo 1799/2017. A empresa **Uhlmann & Uhlmann Serviços de Saúde Ltda**.- **ME** foi a vencedora com o valor de R$ 48,72 por atendimento.

Santa Clara do Sul, 25 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

PORTARIA

PORTARIA N.º 4158, de 24 de outubro de 2017.

Em cumprimento a decisão Judicial, processo nº 71006922470, reintegra NELCI SELL no Cargo de Servente, com posse e exercício em até 03 (três) dias úteis, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida pela Turma Recursal da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº **71006922470**, reintegra a servidora **NELCI SELL** no Cargo de Servente, do quadro de cargos de pessoal efetivo, com posse e exercício em até 03 (três) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 4159, de 24 de outubro de 2017.

Exonera a pedido, TATIANI WILLERS do cargo em comissão de Chefe de Turma, padrão CC-1, a partir de 26 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, **TATIANI WILLERS** do cargo em comissão de Chefe de Turma, padrão CC-1, a partir de 26 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.10.24 16:38:04 -02'00'